



## COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

### Ata nº 08/2019

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezenove – terça-feira, no período da manhã, das 9h às 10h30 na sala de reuniões do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n.º 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Jean Emmanuel Kulcheski – SMELJ, Neimar Oliveira da Silva – FAP, Rivelino Almeida – SETRAN, Alvacir G. Mendes – SETRAN, Graciele Schwonka Martins – URBS, Sandro Oliveira – URBS, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Denilson Mendes dos Santos – SMMA, Walquiria P. Lima – SMMA.**

Iniciaram-se os trabalhos.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL iniciou a reunião instruindo os membros presentes em relação às pautas.

Posteriormente, conforme discutido, definiu-se:

- Referente ao **Protocolo 04-028789/2019** da **GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARANÁ**, a instituição apresenta termo de anuência e parecer da FAS sobre as doações a serem realizadas, conforme solicitação da SMMA. Com esta documentação, a corrida e caminhada alusiva ao Dia do Maçom está **deferida**, justificado pelo item 11.3 do chamamento público 045/18, reiterando a necessidade de que a largada e a chegada ocorram no segundo pente do estacionamento da BR 277;
- Referente ao **Protocolo 04-032326/2019** da **NOSSO TIME ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA** que apresenta documentação para a realização da Corrida A. Yoshii Running, a mesma foi **deferida**, pois já está programada no calendário da CAEEL.
- Referente ao ofício da **OXYGYM FITNESS** que solicita a autorização para a Corrida dia 6 de julho, a mesma foi **deferida**, desde que o percurso utilize as pistas do parque Cambuí e não cruze a Rua General Potiguara e a Rua Carlos Klemtz, além de contar com o apoio da Guarda Municipal regional.
- Referente ao **Protocolo 04-031756/2019** da **GLOBAL VITA COMUNICAÇÃO LTDA** que solicita o agendamento da data de 1/9/2019 para a 2ª Fast Team Marathon, a mesma foi **deferida**, com bloqueios e responsabilidade do requerente.
- Conforme solicitação da **NEW BALANCE** sobre a etapa Curitiba do Circuito NB 15K dia 10 de novembro, a mesma foi **indeferida**, por estar fora do calendário de 2019 de Corridas de Rua.



Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

- Referente ao **Protocolo 04-033938/2019** do **COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ** que solicita a autorização para a 1ª Corrida João Gualberto no dia 20 de outubro, a mesma foi **deferida**, justificado pelo item 11.3 do chamamento público 045/18, desde que com o percurso alterado e aprovado por SETRAN e URBS;
- Referente ao **Protocolo 04-034265/2019** da **ALSV INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** que solicita a autorização para evento esportivo de ciclismo no dia 11 de agosto, a mesma foi **indeferida**, por falta de viabilidade de execução.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

**Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL**